

**Experiência: Agenda Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica: Comitês Gestores da Agenda Social**

**Coordenação de Promoção do Registro Civil de Nascimento da Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos**  
**Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**

**Responsável:** Beatriz Merguiso Garrido, Coordenadora-Geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento.

**Equipe:** Diana Michele de Souza, Edna Teresinha Neves, Eneida Vianna Sá Brito, Lauren Kelly do Couto Brandi, Leilá Leonardos, Letícia Ribeiro Versiani, Marcelo Agra, Márcio José Pereira de Sousa, Maria Adilce Mendes Lopes Carvalho, Regina Maria Mello e Rita de Cássia de Oliveira.

**Endereço:** SCS, quadra 9, Ed. Parque Cidade Corporate, torre A, 9º andar, sala 904-A, Brasília-DF, CEP: 70308-200

Telefone: (61) 2025-9206

[beatriz.garrido@sedh.gov.br](mailto:beatriz.garrido@sedh.gov.br)

**Data do início da implementação da iniciativa:** Dezembro de 2007

### **Resumo da experiência**

Esta é uma iniciativa de gestão para implementação da Agenda Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, envolvendo uma rede de órgãos e instituições de diversos poderes da República nos três níveis administrativos do estado brasileiro, bem como instituições da sociedade civil e organismos internacionais, a partir da atuação de comitês gestores em nível central e descentralizados. A agenda possibilitou intervir na formação de uma cultura de inclusão a partir da documentação civil, com base na realização das campanhas em nível nacional. Um dos resultados da implementação da agenda é a queda do índice de sub-registro de nascidos vivos, que era de 20,9% em 2002, e passou para 12,2% em 2007.

### **Caracterização da situação anterior**

Até 2003, entendia-se que registro de nascimento seria assunto de menor importância a ser resolvido entre família e registrador civil, com a quase total omissão do Estado nessa relação. O sistema privado de registro de nascimento não era capaz de atender a um grande percentual da população. Não oferecia alternativas de mobilidade para alcançar grupos que vivem mais distantes das sedes dos cartórios, resistentes em atuar considerando a diversidade étnica e cultural do país, o que comprometia a gratuidade universal do registro de nascimento, das primeiras vias da certidão de nascimento para todos e das segundas vias dessa certidão para os reconhecidamente pobres. Os cartórios operavam sem segurança, unidade e padronização, não havia interligação entre os estabelecimentos de saúde onde nasciam as crianças e os órgãos de registro civil. Não havia uma interoperabilidade entre os sistemas de informação que utilizavam os dados de registro civil, nem um sistema nacional informatizado de registro de nascimento a disponibilizar informação a todos os usuários, com um banco de dados nacional de pessoas registradas.

Desde o início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) preocupou-se em trabalhar a mobilização social para o registro civil de nascimento, em abordagem participativa articulada

com 62 organizações de políticas sociais governamentais e não governamentais. O objetivo era erradicar o sub-registro civil de nascimento. Dados do IBGE sinalizavam altos índices de sub-registro de nascidos vivos a cada ano e, embora a curva histórica fosse oscilante em quedas e subidas, o fenômeno estaria em ascensão.

Os dados informados pelo IBGE referentes a 2002, divulgados amplamente àquela época, estimavam um milhão de nascidos vivos por ano sem registro civil.

Em 25 de outubro de 2003 foi lançado pela SDH/PR o primeiro Dia Nacional de Mobilização para o Registro de Nascimento. Essa primeira edição de campanha permanente desencadeava o período inicial do Movimento Nacional de Mobilização para o Registro de Nascimento, incentivando a execução de um conjunto de medidas e ações voltadas para a erradicação do sub-registro civil de nascimento, envolvendo estados e municípios. O Plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento foi validado nacionalmente e lançado em maio de 2004, passando a ser o documento orientador do movimento nacional, extraorçamentário, com gestão compartilhada e totalmente baseado em articulação de ações em parceria. Essa primeira etapa do movimento nacional de mobilização permitiu a queda do subregistro de 20,9% para 12,7%, em quatro anos de atividade. Porém, a partir de 2006, começou a apresentar indícios de esgotamento nas articulações sem aportes de recursos, considerando que os indicadores nacionais de subregistro quase não se alteraram entre 2005 e 2006 (12,9% e 12,7%, respectivamente).

### **Descrição da iniciativa**

Em 2007, considerando que os dados estatísticos apontavam o limite da estratégia anterior, a atual Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR) reviu a política nacional, redirecionando e revigorando o movimento nacional de mobilização estabelecido anteriormente. Foram incluídas ações programáticas no Plano Plurianual 2008-2011 com orçamento compatível para a nova política que se delineava. A SDH/PR estabeleceu prioridades para as atividades a partir de três eixos de execução (mobilização, ampliação da rede de serviços e condições estruturantes) e priorizou as regiões norte e nordeste, que detinham a maior estimativa de sub-registro de nascidos vivos.

A partir dessa mudança na política, foi estabelecida a necessidade de formalização dos compromissos pactuados entre as organizações partícipes pela assinatura de termos de adesão. Foi definido novo documento orientador das ações para o período 2007-2010, denominado Plano Social de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, também construído de modo participativo, a partir de grupos de trabalho. Constituiu-se o Comitê Gestor Nacional para a nova Agenda Social Nacional Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, lançada pelo Decreto nº 6289, de dezembro de 2007.

O Comitê Gestor Nacional foi instalado em março de 2008 em reunião realizada na Casa Civil da Presidência da República. A Agenda Social Registro de Nascimento e Documentação Básica recebeu orçamento anual compatível com as ações orçadas no novo Plano Social, e suplementações sempre que indispensável.

A coordenação nacional da Agenda Social é de responsabilidade da SDH/PR, que também coordena o Comitê Gestor Nacional do Plano Social do Registro Civil de Nascimento e Documentação, formalmente composto a partir da Portaria nº 208 de 2 de abril de 2008, do secretário Especial dos Direitos Humanos, posteriormente alterada pela Portaria nº 3592 de 10 de dezembro de 2009. O Comitê Gestor Nacional é constituído por um membro titular e um suplente de cada um dos 19 órgãos e instituições participantes. A esse núcleo juntam-se os convidados julgados necessários para apresentar algum tema ou ação de âmbito nacional.

O Comitê Gestor Nacional reúne-se uma vez por mês, é de caráter consultivo e tem por finalidade monitorar as ações realizadas, replanejando-as sempre que necessário. Também mensalmente, reúnem-se três subcomitês de caráter operativo, vinculados ao Comitê Gestor Nacional para deslançar as ações planejadas a partir das discussões das políticas públicas nacionais, que visam incentivar o registro civil de nascimento e a documentação básica. Os subcomitês são compostos pelos integrantes do Comitê Gestor Nacional ou seus representantes, permitida a ampliação do número de participantes, como convidados permanentes ou eventuais, conforme as ações em execução, e pode se reunir com maior periodicidade, de acordo com a

exigência do momento. É no âmbito dos subcomitês que se detalham e formulam medidas para implantação das ações prioritizadas no Plano Social, se formulam os documentos orientadores de eventos anuais da campanha nacional permanente, se definem estratégias, materiais de orientação que são disseminados a partir dos órgãos partícipes e se articulam ações integradas. Os relatos das atividades desses subcomitês são sempre pontos de pauta do Comitê Gestor Nacional.

O Compromisso Nacional incentivou a criação de Comitês Gestores Estaduais e Municipais como estratégia para garantir a universalização do registro civil de nascimento mediante políticas descentralizadas e locais. Desde a promulgação do Decreto, foram criados 19 comitês gestores estaduais e inúmeros comitês gestores municipais, cuja implantação é de difícil acompanhamento em um país continental.

Com os compromissos firmados e com a instalação formal dos comitês gestores, a política nacional de erradicação de sub-registro passou a ser de amplo domínio nos âmbitos federal, estadual e municipal e com a participação permanente mais intensiva de entidades não governamentais, a exemplo da Pastoral da Criança, do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Esses comitês têm sido eficientes como importante ponto de articulação de políticas públicas para universalizar o registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação civil básica, operando como agente articulador de uma ampla rede de instituições federais, estaduais, municipais, não governamentais e internacionais envolvidas nesse desafio.

A partir do monitoramento realizado pelo Comitê Gestor Nacional em 2009, foi identificada a necessidade de impulsionar as ações pactuadas com os governadores da Amazônia Legal e do Nordeste, o que gerou nova agenda para a redução das desigualdades locais. Metas regionais mais específicas foram delineadas (por exemplo, a instalação de unidades interligadas de registro de nascimento em estabelecimentos de saúde que realizam partos) e pactuadas em novos protocolos de cooperação federativa assinados pelo presidente da República com os governadores dos 17 estados da Amazônia Legal e do Nordeste, formalizando os compromissos Mais Amazônia pela Cidadania e Mais Nordeste pela Cidadania.

Para apoiar os comitês gestores nacional e estaduais, a SDH/PR solicitou a inclusão de um módulo no Simec (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação) para monitoramento das ações da Agenda Social, executadas pelos comitês gestores estaduais e nacional. As informações são incluídas diretamente, tanto pelos órgãos federais quanto pelos estaduais executores e articuladores das ações da Agenda.

Ainda em apoio a esses comitês, com periodicidade trimestral ou quadrimestral, são realizadas reuniões de monitoramento dos compromissos envolvendo os secretários de estado encarregados da Agenda e coordenadores dos comitês gestores estaduais, para avaliação conjunta das ações realizadas no período.

O impacto das novas estratégias se fez sentir imediatamente, refletido pelo IBGE em nova e mais acentuada queda do índice de sub-registro em apenas um ano de implantação da nova agenda: de 12,2 % em 2007 para 8,9% em 2008. O IBGE informou, em estudo divulgado em junho de 2010, que foi ampliada a cobertura de registros civis feitos no prazo legal<sup>1</sup> em cenário de queda da fecundidade, além de recuperar grande percentual de registros civis de nascimento feitos fora do prazo legal, que a cada ano estão sendo realizados cada vez mais cedo, ainda no período infantil, sendo que a maior parte está sendo recuperada até os três anos de idade e quase todos até os 12 anos.

### **Objetivos a que se propôs e resultados visados**

O objetivo do Compromisso Nacional e da criação dos comitês gestores é de erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica. Esse objetivo será alcançado, segundo o IBGE, quando se atingir o índice de 5% de sub-registro, meta da Agenda para 2010. Além disso, outros objetivos se referem ao empenho em garantir a sustentabilidade

---

<sup>1</sup> De acordo com o artigo 50 da Lei 6015/73, "Todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro, no lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais, dentro do prazo de quinze dias, que será ampliado em até três meses para os lugares distantes mais de trinta quilômetros da sede do cartório".

do esforço de erradicação empreendido a partir do cotidiano de políticas públicas, para que o índice de sub-registro não volte a crescer, e recuperar registros tardios ainda no período infantil, o que vem ocorrendo acentuadamente.

As metas da Agenda Social são: implantação de um cadastro único de serventias de registro civil (anteriormente havia vários); padronização do registro e da Certidão de Nascimento com número de matrícula única, para garantir maior segurança ao sistema; implantação do Sistema Informatizado de Registro Civil de Nascimento (SIRC), com o Banco de Dados Nacional de Pessoas Registradas interligando cartórios e todos os órgãos usuários de informações de nascimento, casamento e óbito; lançamento de pelo menos um evento anual de campanha nacional de mobilização para o registro de nascimento e documentação básica; realização de mutirões para alcançar a população que mora longe da sede dos cartórios, como povos indígenas e populações tradicionais; revisão da lei de registros públicos para qualificar o sistema de registros civis de pessoas naturais; revisão da lei do Fundo Nacional de Segurança Pública para permitir a emissão gratuita de RG; instalação de mil novos postos de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ampliação da emissão de documentos básicos pelo Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR); emissão de CPF gratuito a partir da CTPS emitida por meio informatizado; emissão de CPF gratuito pela CAIXA e pelo Banco do Brasil.

Com o índice de sub-registro menor que 10%, atingido pela primeira vez no país em 2008 (8,9%), o impacto se fez sentir nos estudos demográficos de estatísticas vitais do Brasil, permitindo pela primeira vez a adoção de padrões mais diretos de cálculo de mortalidade infantil.

Em pouco tempo, o país enfrentou grande redução na quantidade de brasileiros sem registro civil, o que pode ser explicado pela política nacional e pelo modelo de gestão adotado a partir dos comitês gestores que tratam do tema.

Vale esclarecer que os estudos anuais estatísticos de registros civis, lançados em dezembro de cada exercício, são referentes ao ano-base anterior. Assim, somente em dezembro de 2010 serão divulgados pelo IBGE os dados referentes a 2009 e, considerando o Censo Demográfico de 2010, espera-se que antes de dezembro de 2011 possam ser obtidos os dados de sub-registro referentes ao exercício 2010.

### **Público-alvo da iniciativa**

O público-alvo da iniciativa é a população brasileira em geral, a ser sensibilizada para a importância do exercício do direito ao registro civil de nascimento a partir das campanhas, e a receber serviços de registro civil mais seguros e mais próximos de onde moram. Especificamente, trabalha-se para que as famílias dos nascidos em estabelecimentos de saúde já deixem a maternidade com a Certidão de Nascimento; a população brasileira não registrada seja alcançada com as estratégias de campanha, mutirões de ampliação da rede e de mobilidade dos serviços registrais. Na parte institucional, o público são as instituições usuárias de informações de registro civis, que utilizarão o SIRC, e os profissionais das serventias de registro civil de pessoas naturais, que atuarão com serviços mais modernos.

### **Concepção e trabalho em equipe**

A questão do sub-registro civil de nascimento envolve diversos setores do governo e da sociedade. Dessa forma, para o Executivo atuar de forma a erradicar o sub-registro de nascimento, seria necessário criar um espaço de discussão entre os diversos órgãos e atores sociais envolvidos na questão. No Brasil, o sistema de registros públicos é operado por delegação constitucional do poder público ao poder privado (serventias de registros públicos), fiscalizada pelo Poder Judiciário. Assim, visando a elaboração e a execução de uma política nacional de erradicação do sub-registro de nascimento eficaz, fazia-se indispensável estabelecer canais para diálogo e atuações conjuntas entre poderes e instituições distintas. Surgiu, desde o começo da iniciativa, a concepção de gestão a partir de um comitê gestor nacional e de comitês gestores descentralizados, com a participação de diferentes órgãos envolvidos no enfrentamento das dificuldades.

No entanto, o fator decisivo para o cumprimento dos objetivos e a sustentabilidade do êxito alcançado com a Agenda Social foi a formalização desses comitês a partir de 2007, aliado à vontade política expressa pelo próprio presidente da República, acompanhada em seguida pelos governadores, pelo corregedor Nacional de Justiça e por instituições não governamentais em atos formais de compromisso.

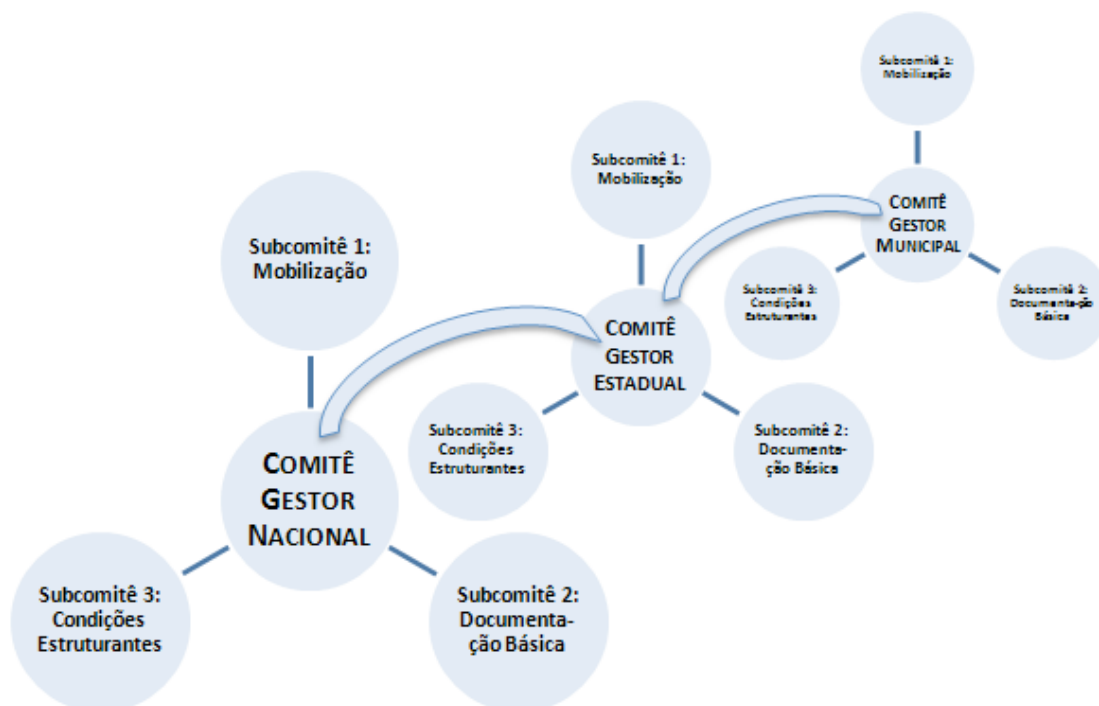
O Comitê Gestor Nacional é formado por representantes de 19 órgãos federais titulares – SDH/PR, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Educação (MEC), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Ministério da Previdência Social (MPS), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Banco do Brasil (BB), CAIXA, Ministério da Defesa (MD), Ministério da Cultura (Minc), Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Ministério da Justiça (MJ), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Fazenda (MF), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Casa Civil da Presidência da República – e algumas organizações que atuam como membros convidados permanentes em subcomitês – Dataprev, Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Unicef, Conic, Pastoral da Criança, Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Fundação Nacional do Índio (Funai) – no total de 27 organizações do Executivo, Judiciário, instituições não governamentais e organismos internacionais, com participação permanente em nível federal. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República é o órgão responsável por coordenar o Comitê Gestor Nacional e a execução da Agenda Social de forma articulada com esse Comitê, pelo que constituiu, em seu âmbito, uma Coordenação-geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento para esse fim.

No Subcomitê 1, são discutidas as ações de mobilização, lançamento de campanhas nacionais e regionais de mídia, realização de mutirões, capacitação de agentes para o registro civil e elaboração de estratégias intensivas e diferenciadas para erradicar o sub-registro em populações específicas (como a população indígena, cigana, de catadores de materiais recicláveis etc.). As discussões do Subcomitê 1 são levadas para o Comitê Gestor que decide como serão realizadas essas diversas ações e qual será o papel de cada instituição. Cada membro deve mobilizar sua própria rede sobre a importância do tema. Na campanha de 2009, por exemplo, os parceiros contribuíram com a distribuição do material da campanha (fôlderes, cartazes, cartilhas etc.), o que foi fundamental para garantir a maior capilaridade nessa divulgação.

O segundo eixo, coordenado pelo Subcomitê 2, objetiva ampliar a rede de atendimento para expandir a oferta de serviços de registro civil de nascimento e de documentação civil básica. Entre as ações previstas, está a interligação dos cartórios às maternidades. O objetivo é criar unidades interligadas nas maternidades para que os pais possam registrar seus filhos recém-nascidos sem sair do hospital. Essa ação exige grande diálogo com os cartórios responsáveis pelo registro civil e as corregedorias gerais de justiça de cada estado. Outra ação incluída nesse eixo é a possibilidade de emissão gratuita de documentação básica aos beneficiários de programas sociais, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Essa ação exige uma ampla discussão com os atores envolvidos nesses programas, como o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério de Desenvolvimento Agrário, a CAIXA e o Banco do Brasil. Além disso, a ampliação dos postos de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) exige interlocução constante com o Ministério do Trabalho e Emprego e com a Receita Federal para a inclusão do CPF, quando a CTPS for emitida por meio informatizado.

Nos estados e municípios, os comitês são formados de forma equivalente ao Comitê Gestor Nacional, guardadas as diferenças entre os níveis administrativos do estado e suas funções. O Comitê Gestor Nacional tem função de definir as orientações gerais, de monitoramento nacional das ações e de organização de ações desencadeadas em nível federal; o Comitê Gestor Estadual, de organização e acompanhamento de ações operativas integradas em âmbito estadual, bem como de articulação e de monitoramento de ações municipais; e o municipal, de implementar e acompanhar as ações das políticas executadas em nível local, voltadas para a universalização do registro civil de nascimento e documentação básica.

Por fim, o terceiro eixo, que contempla as ações estruturantes, tem como objetivo reestruturar o sistema brasileiro de registro civil de nascimento e revisar a legislação sobre o tema. Esse eixo prevê a criação do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) para unificar as informações de registro civil (nascimento, casamento e óbito) disponibilizadas pelos cartórios. Além disso, visa criar um sistema nacional acessível aos diversos gestores de políticas sociais, usuários das informações de registro civil. Essa missão envolve intensivo diálogo com a Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, os ministérios da Justiça, Saúde, Planejamento, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Previdência Social, Fazenda, Relações Exteriores, o INSS e o IBGE, todos órgãos que operam sistemas e cadastros sociais.



Fonte: SDH/PR

**Figura 1: Estrutura organizacional do Comitê Gestor Nacional e do Plano Social de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica.**

### **Ações e etapas da implementação**

A primeira etapa foi constituída pelo planejamento da Agenda Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, desenvolvido de março a setembro de 2007, sob a coordenação geral da Secretaria Adjunta da SDH/PR, a partir de dois grupos de trabalho distintos, posteriormente unificados para finalizar a agenda e os conjuntos de ações interdependentes, organizando-as em três eixos. O primeiro GT voltou-se para definir a política relacionada à erradicação do sub-registro civil de nascimento, e também foi coordenado pela Secretaria Executiva com a subcoordenação da área específica de registro de nascimento da SDH/PR. O segundo GT voltou-se para a definição da política de ampliação do acesso aos demais documentos básicos (Registro Geral, Cadastro de Identificação do Contribuinte e Carteira de Trabalho e Previdência Social), sob a coordenação do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE) do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que já coordenava o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural. Ambos GT contaram com a contribuição de mais de duas dezenas de órgãos federais na elaboração dessa política.

A segunda etapa consistiu no lançamento da política nacional pelo presidente da República e na adesão ao compromisso nacional, lançado no dia 6 de dezembro de 2007, em Breves, Pará. O

lançamento foi prestigiado pela presença de governadores e de grande parte dos ministros envolvidos no Decreto, do corregedor nacional de justiça, dos presidentes do Banco do Brasil e da CAIXA, dos presidentes das duas Associações Nacionais de Classe de Notários e de Registradores Civis, entre inúmeras autoridades municipais, estaduais, federais e da sociedade civil. Na oportunidade, foram assinados os acordos de cooperação entre órgãos não constantes do Decreto, que possibilitariam a execução da Agenda.

Posteriormente, em janeiro e fevereiro de 2008, foram assinados por todos os governadores da Amazônia Legal e do Nordeste os termos de adesão ao compromisso nacional, em encontros regionais de governadores, com a presença do presidente da República, o qual estimulou pessoalmente a adesão dos municípios brasileiros ao compromisso nacional nas marchas e encontros nacionais de prefeitos realizados, tanto em março de 2008 quanto em fevereiro de 2009, com os prefeitos recém-eleitos.

A terceira e última etapa foi a instalação e o funcionamento do Comitê Gestor Nacional e o estímulo intensivo à constituição dos comitês gestores descentralizados. Para facilitar o trabalho do Comitê Gestor, foram criados os três subcomitês temáticos responsáveis pela implementação dos eixos da Agenda: Subcomitê 1 – Mobilização Nacional; Subcomitê 2 – Documentação Civil Básica; e Subcomitê 3 – Condições Estruturantes. A partir desses comitês, a Agenda Social está sendo implantada e monitorada.

### **Recursos utilizados**

#### **Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos etc.**

**Humanos:** a prioridade atribuída à Agenda Social refletiu-se na constituição de uma equipe básica de coordenação na SDH/PR, formada por oito pessoas (Coordenadora-geral, quatro técnicas em atividades finalísticas e três técnicos de apoio administrativo), apoiada por quatro consultores.

**Materiais:** mobiliário de escritório e equipamentos de informática (oito computadores, uma impressora em rede e outra colorida) para a equipe.

**Financeiros:** R\$ 131.698.668,00

Esse foi o valor total da Agenda Social Registro Civil de Nascimento. Além da SDH/PR, que coordena a agenda, outros ministérios ficaram responsáveis por ações orçamentárias. O orçamento da SDH/PR foi destinado a: implantação de unidades interligadas, realização de mutirões e campanhas de mobilização, capacitação de agentes mobilizadores e desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações do Registro Civil (SIRC).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário ficou responsável pelos mutirões do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural e pela instalação de 27 unidades móveis para a realização dos mutirões.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome se comprometeu com a realização de programas de capacitação de operadores de políticas de assistência social (CRAS e gestores do Bolsa Família).

O Ministério da Saúde ficou responsável por estabelecer incentivo a ser pago aos hospitais integrantes do SIH/SUS que propiciarem o registro de nascimento, antes da alta hospitalar, de acordo com a Portaria MS 938/2002.

#### **Por que considera que houve utilização eficiente dos recursos na iniciativa?**

Porque os resultados apresentados demonstram o sucesso dessa iniciativa em prol da cidadania.

### **Caracterização da situação atual**

#### **Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores utilizados**

O monitoramento da ação é realizado por meio informatizado a partir de módulo específico no Simec, com informações referentes à execução descentralizada de ações da Agenda Social, advindas dos órgãos federais e estaduais de execução e acompanhamento; pelos relatórios de dois consultores que visitam os estados e coletam informações; pelos informes dos órgãos que compõem o Comitê Gestor Nacional e os comitês estaduais, reunidos periodicamente; pela

observação *in loco* da equipe de coordenação-geral nacional em suas viagens de supervisão; e pelos estudos estatísticos do IBGE.

Os indicadores relativos ao cumprimento das metas pactuadas na Agenda Social foram posteriormente revistos e repactuados nos Compromissos Mais Amazônia e Mais Nordeste pela Cidadania. São eles: o número de eventos nacionais de campanhas realizados a cada ano, de comitês estaduais descentralizados implantados, de mutirões realizados, de eventos de capacitação de agentes de mobilização realizados e de agentes estaduais capacitados por estado; o número de unidades interligadas implantadas por estado; o SIRC desenvolvido e aplicativo piloto testado; a taxa anual de subregistro.

Igualmente utilizam-se como indicadores de resultados o estudo estatístico anual de registro civil de nascimento do IBGE, as informações de estudos especiais correlacionando nascidos vivos (Sinasc<sup>2</sup>/SVS/MS) e registros feitos por município (IBGE), e as informações de emissão gratuita de documentação básica a partir de mutirões (CN, RG, CTPS, CPF) fornecidas pelo PNDTR/MDA, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (novos pontos de emissão de CTPS) e pela CAIXA e Banco do Brasil (número de CPF gratuitos).

### **Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados**

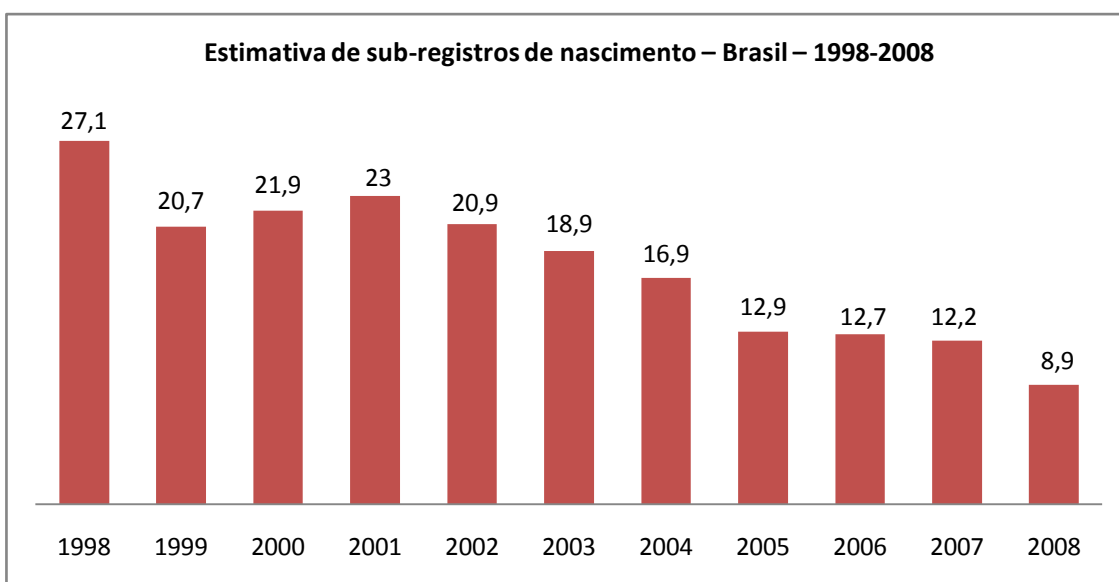
- O índice de sub-registro de nascidos vivos caiu de 20,9% em 2002 para 8,9% em 2008; sendo que de 12,2% em 2007 para 8,9% em 2008, segundo dados do IBGE.
- O cadastro único de serventias de registro civil já foi alcançado por meio do cadastro estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, a partir de critérios definidos no âmbito do Comitê Gestor Nacional.
- Padronização do registro e da Certidão de Nascimento com número de matrícula única, a partir do Decreto nº 7231, de 14 de julho de 2010.
- Sistema Nacional de Informações de Registro Civil de Nascimento (SIRC) já desenvolvido e em fase de implantação do aplicativo piloto, iniciada em julho de 2010 em cartórios das cinco regiões geográficas.
- Realização de quatro eventos de campanha nacional com desdobramentos regionais nos anos de 2008, 2009 e 2010.
- Realização de mutirões de registro de nascimento nos 17 estados da Amazônia Legal, Nordeste e Minas Gerais, envolvendo povos indígenas e populações tradicionais (ribeirinhos e ciganos).
- Instaladas 24 unidades móveis do PNDTR e até o final do ano serão instaladas mais duas fluviais (barcos): de 2004, quando se iniciou, a 2010 o PNDTR realizou 2356 mutirões envolvendo 2631 municípios que emitiram gratuitamente 1.335.217 documentos e atenderam 616.001 mulheres.
- De julho de 2009, data em que se iniciou o monitoramento, a julho de 2010, o Banco do Brasil emitiu 950 CPF gratuitos aos beneficiários do Pronaf, além das centenas que emitiu anteriormente sem que conseguisse contabilizar, assim como a CAIXA emitiu 530 mil CPF aos beneficiários do Programa Bolsa Família no ano de 2009.
- Foram instalados 932 novos postos de emissão de CTPS.
- A Lei 6015/72 (lei de registros públicos) está em avançado processo de revisão para apresentação ao Legislativo a partir de GT específico, sob a coordenação do Ministério da Justiça.
- O Projeto de Lei de Revisão da Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública está em tramitação na Câmara dos Deputados para a inclusão da possibilidade de fornecimento gratuito de RG à população de baixa renda.
- A partir dos Compromissos Mais Nordeste e Mais Amazônia pela Cidadania, quando se passou a obter informações, foram realizados 305 mutirões regionais de registro civil em 2009, e já estão em processo final de realização mais 1.292 mutirões em 2010 para a emissão de Certidão de Nascimento.

---

<sup>2</sup> Sistema de Informações de Nascidos Vivos / Secretaria de Vigilância em Saúde.



- 42 unidades interligadas a maternidades foram implantadas para viabilizar a entrega da Certidão de Nascimento no próprio local de ocorrência do nascimento. A concepção da unidade interligada pressupõe a interligação por internet dos serviços de registro civil ao estabelecimento de saúde. O declarante se apresenta ao serviço de saúde, onde é atendido, e os dados de registro são coletados e enviados eletronicamente ao cartório com a documentação comprobatória exigida; o qual examina se as condições para registro estão atendidas, faz o registro, assina eletronicamente com certificação digital e devolve ao estabelecimento de saúde, que imprime a certidão e entrega aos pais ou responsáveis antes da alta hospitalar.



Fonte: IBGE – Diretoria de pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estatísticas do Registro Civil 1998-2008.

**Gráfico 1: Estimativa (%) de sub-registros de nascimento – Brasil – 1998 a 2008**

Foi possível intervir na formação de uma cultura de inclusão a partir da documentação civil, com base na realização das campanhas em nível nacional:

- A população brasileira está mais informada sobre onde e como fazer o registro civil de nascimento.
- Estados e municípios incorporaram no cotidiano de suas políticas públicas a atribuição de agentes de promoção do registro civil de nascimento.
- Estados e municípios exercitaram o planejamento, acompanhamento e a execução de ações integradas a partir de políticas públicas.
- União, estados e municípios acertaram o passo para executar ações conjuntas em parceria com as instituições sociais não governamentais.
- Foram desenvolvidas e testadas metodologias de atendimento em registro civil de nascimento a povos indígenas e ciganos e a pessoas internas em instituições de longa permanência.
- A metodologia de atendimento em registro civil de nascimento e documentação civil à população de rua foi discutida com esse público e tem previsão de teste em 2011.
- Foi ampliada a possibilidade de divulgação e disseminação de mensagens de orientação a partir de publicações e *sites* institucionais dos órgãos integrantes dos comitês e subcomitês.
- Foi ampliada a possibilidade de distribuição de material de campanha por meio dos órgãos integrantes dos comitês e subcomitês.

A experiência brasileira de promoção do registro civil de nascimento é muito bem avaliada internacionalmente e o Brasil é convidado a prestar cooperação bilateral sul-sul na área do registro civil de nascimento, a exemplo do que já ocorre com a Guiné-Bissau.

## **Lições aprendidas**

### **Soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos encontrados**

- A expressão política firme e contínua do presidente da República junto aos governadores.
- O apoio da Casa Civil para o pleno e ágil funcionamento do Comitê Gestor Nacional, sempre que necessário.
- As formas periódicas de reiteração da vontade política, junto aos secretários estaduais dos órgãos executores das ações, pela Secretaria Executiva da SDH/PR em encontros e reuniões inter-regionais.
- O incentivo para a constituição e funcionamento de um comitê gestor nacional e outros comitês descentralizados.
- Inclusão do tema entre as prioridades de publicidade institucional conduzida pelo órgão federal de comunicação ligado à Presidência da República (Secom).
- Consolidação das pactuações antes informais por meio da formalização de instrumentos jurídicos.

### **Fatores críticos de sucesso**

O bom funcionamento do Comitê Gestor Nacional e dos comitês descentralizados, o engajamento das pessoas e dos órgãos coordenadores e partícipes nos diversos comitês e subcomitês levaram à superação das dificuldades. Foi também importante a existência de orçamento para financiamento das ações.

### **Por que a iniciativa pode ser considerada uma inovação?**

Porque realizou na prática um trabalho integrado, envolvendo organizações de diversos poderes da República, nos três níveis administrativos do Estado, da sociedade civil e internacional, para tratar de temática até então pouco considerada e obteve resultados concretos expressivos. Foi capaz de monitorar e reorientar a ação desenvolvida sempre que necessário, partindo de uma ação artesanal de governo para conquistar prioridade governamental como política pública nacional, de Estado.